



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 02
Homologações/Adjudicações.....	03 a 03
Erratas.....	04 a 04



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 58 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença sem vencimento
a servidora da Secretaria
Municipal de Educação e
Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **ARLETE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 77, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 18 de agosto de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Homologações/Adjudicações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE – Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 024/2022, **HOMOLOGA e ADJUDICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto de nº. 002/2022, tendo em vista a decadência na apresentação de recurso por parte das demais licitantes, autorizando à contratação de empresa para a **Prestação de serviços de engenharia para a realização da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DE PATOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO**, conforme solicitação da Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, junto a empresa declarada VENCEDORA nos respectivos lotes, no presente certame: **ARK ENGENHARIA EIRELI** com sede a Rua 02 de Julho, nº 133 – sala 04 - centro – Serrinha - BA, inscrita no CNPJ nº 13.749.776/0001-50, sendo no LOTE 001 no valor Global de R\$ 325.441,91, conforme decisão da COPEL de 12/08/2022 constante da ata de julgamento. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 18 de Agosto de 2022

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 57 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Na **Portaria nº 57**, de 15 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Teofilândia - BA, em 15 de agosto de 2022, edição Nº 3124, onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo a Sra. **JOSENILDA DOS ANJOS QUEIROZ**, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com prazo de vigência de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **JOSENILDA DOS ANJOS QUEIROZ**, matrícula nº 266, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, com prazo de vigência de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em, 18 de agosto de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30